

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I, LEI 14.133/2021
SECRETARIA DE SAÚDE.**

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: RENATA GENON MOREIRA.

DEMANDA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A prefeitura municipal de Mutunópolis-GO em virtude da necessidade da contratação de empresa especializado em serviços de borracharia para manutenção da frota de veículos da secretaria de saúde do município justifica a abertura do presente procedimento licitatório, face a importância da manutenção preventiva e corretiva para desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração, uma vez que o veículo deve estar em plenas condições de funcionamento e conservação a disposição do serviço quando demandados.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os objetivos a serem alcançados desta contratação é devido a importância da manutenção preventiva e corretiva para desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração, uma vez que o veículo deve estar em plenas condições de funcionamento e conservação a disposição do serviço quando demandados.

ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista que o somatório a ser despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e com objeto da mesma natureza (mesmo ramo da atividade), não ultrapassará o

limite de R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) estabelecido pelo inciso I do art. 75 da lei nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 **ENCAMINHO** o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERENCIA ao **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** para que publique o Comunicado para AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para abertura de prazo para propostas adicionais conforme o § 3º, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para a compra pelo menor valor apresentado.

Após feito, seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa ao Departamento de Licitação para seguimento do processo.

Atenciosamente,

Mutunópolis - GO, 15 de janeiro de 2025.

RENATA GENON MOREIRA

Diretora de Planejamento.

Despacho, para as devidas providencias.

Mutunópolis -Go. ____/____/____

Autorizado. NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA
Gestora do FMS